



Município Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



EDIÇÃO 248 ANO I DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, MATA ROMA TERÇA – FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 2018 PAG 01/02

SUMÁRIO

LEI Nº 459/ 2018

Pagina.....01/02

LEI Nº 459/ 2018 de 11 de dezembro de 2018

“Altera a Lei n.º. 411/2013, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, aprovou e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica alterada a Lei n.º. 411/2013 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura de Mata Roma – MA e dá outras providencias”, nos seguintes termos:

§ 1.º. – Ficam extintas a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e a Secretaria Municipal de Governo.

§. 2.º.– A Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, passa a ser denominada simplesmente de Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 3.º. – Ficam Unificadas em uma única Secretaria Municipal Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

§. 4.º. Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Segurança Escolar, com a quantidade de 20 (vinte) vagas, com jornada de 40 h semanais e remuneração mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

§ 5.º. – Fica alterado o quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com exclusão de 03 Secretarias Municipais, a inclusão do cargo de Agente de Segurança Escolar e a adequação das remunerações, conforme a seguir:

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
1 Secretários Municipais	09	R\$ 4.000,00
2 Secretários Municipais Adjuntos	09	R\$ 2.000,00
3 Assessoria Particular do Chefe Executivo	03	R\$ 2.000,00
4 Controlador Geral do Município	01	R\$ 2.800,00
5 Procurador Geral do Município	01	R\$ 3.000,00
6 Procurador Municipal	02	R\$ 2.500,00
7 Ouvidor Geral do Município	01	R\$ 2.500,00
8 Chefe de Gabinete	01	R\$ 2.800,00
9 Auditor Municipal de Saúde	01	R\$ 1.800,00
10 Coordenador Financeiro	01	R\$ 3.000,00
11 Assessor Contábil	01	R\$ 2.500,00

12 Coordenador do PSF	01	R\$ 1.200,00
13 Coordenador Técnico Pedagógico	01	R\$ 2.000,00
14 Coordenador de Ensino Educação Básica	01	R\$ 2.000,00
15 Diretor de Unidade de Ensino	20	R\$ 1.500,00
16 Diretor Administrativo Hospital Municipal	01	R\$ 1.500,00
17 Diretor Clínico do Hospital Municipal	01	R\$ 1.800,00
18 Diretor do Centro de Saúde	01	R\$ 2.000,00
19 Enfermeira Chefe do Hospital Municipal	01	R\$ 2.000,00
20 Coord Estratégias de Saúde da Família	01	R\$ 2.000,00
21 Coordenação do CRAS	01	R\$ 1.500,00
22 Coordenador do CREAS	01	R\$ 1.100,00
23 Chefe Abrigo Proteção Alta Complexidade	01	R\$ 1.000,00
24 Assessoria Técnica	05	R\$ 1.200,00
25 Assessoria de Governo	03	R\$ 1.100,00
26 Diretor Adjunto de Unidade de Ensino	20	R\$ 1.100,00
27 Chefe de Departamento	46	R\$ 1.100,00
28 Chefe de Divisão	21	R\$ 1.100,00
29 Inspetor Escolar	20	R\$ 1.100,00
30 Secretário da Junta do Serviço Militar	01	R\$ 1.000,00
31 Supervisor Escolar	20	R\$ 1.100,00
32 Orientador Escolar	20	R\$ 1.100,00
33. Agente de Segurança Escolar	20	R\$ 1.200,00
34 Coord. de Vigilância em saúde ambiental	01	R\$ 1.076,32
35 Coord. CEREST	01	R\$ 3.000,00
36 Diretora CEREST	01	R\$ 2.000,00

*Fixado por lei de Iniciativa de Câmara Municipal

Art. 2.º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2018.

Raimundo Ivaldo do Nascimento Silva

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder

SITE

www.mataroma.ma.gov.br

RAIMUNDOIVALDO DO NASCIMENTO SILVA

Prefeito Municipal

ELENICE VIANA BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO